

Público: USUÁRIO EXTERNO – Setor Regulado

ROTEIRO 9 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

1 - No “**Painel de Declaração de Mapa**”, escolha o botão “**Fabricação**”. Lembre-se que a primeira tela é de consulta, então para começar a registrar as atividades, clique no botão “**Novo**”.

2 - Em seguida, escolha os produtos (constantes do Anexo I da Portaria) a serem fabricados, na parte “**Dados dos Produtos/Resíduos**” (aparecerá uma tabela com todos os produtos declarados no Demonstrativo Geral, com exceção dos produtos elencados na Lista 7 - não controlados para o mercado interno): na lateral esquerda, selecione o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal ou pesquise por NCM, nome do produto ou substância, na parte superior da tabela e selecione-o em seguida; após selecionar o produto/resíduo, digite a quantidade em **quilograma ou em litros** (o sistema converterá para a outra unidade de medida, conforme densidade informada no Demonstrativo Geral e apresentará os dois valores).

3 - Preencha os demais campos: “**Data da Fabricação**”; e “**Observações**”.

4 - Clique em “**Salvar**” para gravar as informações declaradas.

5 - Caso queira **cancelar a operação e voltar para a tela anterior**, clique no botão “**Cancelar/Voltar**”.

Atenção!

Todos os campos com **asterisco*** são de preenchimento obrigatório.